



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.120/2013

Data: 06 de setembro de 2.013.

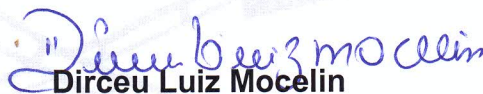
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido **EDUARDO ALEXANDRO SEGURO**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº. 8.343.419-8 e inscrito no CPF sob o nº. 041.872.879-81, residente e domiciliada a Pr. 090 nº 210, Bateias, em Campo Largo - Paraná, do cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, lotado na Assessoria Parlamentar e Comunitária da Câmara Municipal de Campo Largo, no Gabinete Parlamentar do Vereador João Marcos Cavalin Cuba, a partir de 06.09.13.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de setembro de 2.013.


Dirceu Luiz Mocelin

Presidente